



PORTARIA Nº 196, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 108 de 30 de Junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **OLERIVÂNIA MARTINS DA SILVA**, empossada no cargo Diretora de Comunicação, Lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 25/08 ao dia 27 de agosto de 2025, com saída prevista para as 05h00hs do dia 25/08/2025 e retorno às 21h00hs do dia 27/08/2025, **a fim de participar do Simpósio e Conferência da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que terá como tema: “Deficiência não define. Oportunidade transforma. Inclua nossa voz”. A participação da servidora nesse evento é de extrema relevância, considerando a oportunidade de aprofundamento em práticas inclusivas, fortalecimento de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência e ampliação de conhecimentos que serão aplicados no desenvolvimento das atividades da instituição no âmbito municipal.**

Art. 2º Conceder-lhe 3.0 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 21 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9fb44a-21082025104915**